

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 31/2021 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 13/2002.

PROCESSO nº 00053-00236272/2022-07
00053-00047853/2020-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, portadora do RG nº 08.117 - CBMDF e do CPF nº 688.538.661-87, Diretora de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **G.C.E S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.275.229/0001-52, com sede no SCIA Quadra 14, Conjunto 06, Lote 01, Guarará, Brasília - DF, CEP 71.250-130 Tel./FAX: (61) 3363-9039, e-mail: gce@gce.com.br, representada por Paulo Maia Koshiba, portador do RG nº 10.213.266 SSP/SP e do CPF nº 248.516.396-00, conforme poderes conferidos pelo Estatuto Social (64540151), na qualidade de Diretor-Técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas à prorrogação do prazo de execução e de vigência da obra, nos termos da Informação Técnica 211 (SEI nº 100679252) e da Decisão DICOA (SEI nº 100679485), e nos seguintes termos:

2.1.1. Prorrogação do prazo de execução da obra por 120 (cento e vinte) dias, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos II e VI, da Lei 8.666/93, postergando o prazo limite para entrega da obra para o dia **03/04/2023**;

2.1.2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, postergando a vigência contratual para o dia **24/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo, ficando ressalvada a análise sobre o pedido de recebimento proporcional de valores à título de administração de obra, que será objeto de instrução processual própria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal: Cristianne da Silva Antunes - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições	Pela Contratada: Paulo Maia Koshiba Diretor-Técnico
---	---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAIA KOSHIBA**, RG nº **10213266** - SSP/SP, **Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES**, Ten-Cel. **QOBM/Comb, matr. 1400015**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 20/12/2022, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **101414759** código CRC= **07A93C22**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00047853/2020-04

Doc. SEI/GDF 101414759